



DE 1999

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE janeiro

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000042/99-17, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Macapá, no Estado do Amapá, através da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIDEL DANTAS QUEIROZ  
Diretor do DENATRAN